



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA 11.737 DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado

**CONSIDERANDO** o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular:</b>	TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA		
<b>Gestor:</b>	ANTONIO CARLOS PAPA		
<b>Contrato nº</b>	071/2018	<b>Vigência:</b>	21/08/2018 A 20/08/2019
<b>Modalidade:</b>	PREGÃO		
<b>Nº licitação</b>	079/2018		
<b>Contratado:</b>	MWV BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.		
<b>Objeto:</b>	SERVIÇO DE HORAS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PESADA E REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A MÁQUINA MOTONIVELADORAN CATERPILLAR 120K PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
<b>Valor:</b>	R\$ 606.876,89		

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de Agosto de 2018, 75º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
PREFEITA MUNICIPAL